



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Gabinete
Núcleo Administrativo

Despacho – DER-DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília, 12 de janeiro de 2024.

À CTINF e DIOFI,

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo: 00391-00015424/2017-32. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Objeto do Processo: Auto de Infração Ambiental nº 2472/2017 referente a multa por danos causado ao meio ambiente (parcelas 23 a 34/50). O **Presidente Substituto** do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021 e art. 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor do IBRAM.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

Presidente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a)**, em 16/01/2024, às 09:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131156415** código CRC= **AB36F991**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.der.df.gov.br